



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1739
PUBLICADA NO	
DOU de	23 / 11 / 16
Seção	02 Pág. 17

PORTARIA Nº 1739, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031312/2016-81, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **DIONARY PACHECO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1422352, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Nível 1, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL